



MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL

Capital Catarinense do Filó

MENSAGEM N. 15

Em 13 de Maio de 2024.

Excelentíssimo Senhor
DEOLINDO DOS SANTOS
Presidente da Câmara de Vereadores
Lindóia do Sul/SC

Senhor Presidente, senhores Vereadores:

1. Submetemos à apreciação o presente Projeto de Lei destinado a suplementar recursos no orçamento vigente da Secretaria Municipal de Infraestrutura destinado à obras. A proposição contempla a execução das seguintes obras:

- Reboco da parte externa do Cluber SER Juventude, não previsto no projeto de engenharia;
- Materiais internos para o gavetário do cemitério, também não previstos no projeto executivo;
- Pavimentação na Travessa Nicolau Pereira e continuidade do Trecho da Saída para Linha Salto Grande;
- Contrapartida da passarela da Rua da Amizade;
- Faixa de travessia elevada, lombadas e pequenas obras.

2. Desta forma, solicitamos o empenho dos nobres edis para a aprovação da presente proposição.

Neudi Angelo Bertol
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL

Capital Catarinense do Filó

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 12, DE 13 DE MAIO DE 2024.

Abre Créditos Adicionais Suplementares no orçamento do exercício vigente e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LINDÓIA DO SUL

Faço saber que a Câmara de Vereadores de Lindóia do Sul decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal nos termos do art. 40 e seguintes da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/64, autorizado a proceder à abertura, através de Crédito Adicional Suplementar, da seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 04 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo

Unid: 001 – Diretoria de Educação

Projeto/Atividade: 1.005 - Diretoria de Educação - Investimentos Gerais

Elemento de Despesa: 4.4.90.00.00.00.00.00 – Aplicações Diretas

Recurso: 2.502.1001.0001 - Compensação ICMS - LC nº 194/2022.....R\$ 69.284,03

Recurso: 2.500.1001.0001 - Recursos Ordinários.....R\$137.000,00

Órgão: 06 - SECRETARIA MUN DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES

Unid: 001 - Diretoria de Urbanismo

Projeto/Atividade: 2.047 - Diretoria de Infra-Estrutura - Manut. Ativ. Cemitério

Elemento de Despesa: 4.4.90.00.00.00.00.00 – Aplicações Diretas

Recurso: 2.500.0000.0000 - Outros Recursos não Vinculados.....R\$ 50.000,00

Unid: 002 – Diretoria de Infraestrutura e Transporte

Projeto/Atividade: 1.004 - Reestruturação da Diretoria de Infra-estrutura

Elemento de Despesa: 4.4.90.00.00.00.00.00 – Aplicações Diretas

Recurso: 2.500.0000.0000 - Outros Recursos não Vinculados.....R\$ 470.000,00

Total de Suplementações.....R\$ 726.284,03

Art. 2º. Os recursos necessários para a suplementação nas dotações constantes no art. 1º ocorrerão por conta do superávit financeiro apurado no balanço patrimonial de 31/12/2023, alocados, respectivamente, nas seguintes fontes de recurso:

Recurso: 2.502.1001.0001 - Compensação ICMS - LC nº 194/2022.....R\$ 69.284,03

Recurso: 2.500.0000.0000 - Recursos Ordinários.....R\$657.000,00

Total de Origens.....R\$ 726.284,03






MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL

Capital Catarinense do Filó

Lindóia do Sul, 13 de maio de 2024.


Neudi Angelo Bertol
Prefeito Municipal